



## 8ª MOSTRA NACIONAL DE TRABALHOS DA QUALIDADE DO JUDICIÁRIO

**Elaborado por:**  
Diretoria Geral de Gestão do  
Conhecimento - DGCON

**Aprovado por:**  
Chefe do PJERJ

**Unidade:**  
DGCON do PJERJ

**Data de Emissão:**  
08/08/2007

- **Tema:** Tecnologia da Informação Aplicada à Atividade Judiciária
- **Identificação do Órgão/Unidade:** Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento
- **E-mail para contato e envio de informações:** [dgcon@tj.rj.gov.br](mailto:dgcon@tj.rj.gov.br)
- **Nome do trabalho/projeto:** Lançar Inteiro Teor de Atos Oficiais do PJERJ em Sistema Informatizado.

- **Nome do responsável e equipe (Cargo/Função):**

Marcelo Filgueiras Lima – Diretor-Geral de Gestão do Conhecimento

- **Delimitação da ação:**

Disponibilização, no portal corporativo do PJERJ, por meio do Banco do Conhecimento<sup>1</sup>, do inteiro teor dos atos oficiais revestidos de generalidade e normatividade produzidos no âmbito interno do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

- **Objetivos e Metas:**

a) Acesso à informação por magistrados, escrivães e gestores para a tomada de decisão em tempo adequado; b) conservação das normas internas de forma segura e com acesso mediante ferramentas de busca; c) redução de custos com o cancelamento de assinaturas do Diário Oficial (versão impressa) e com a desnecessidade das atividades e insumos para a guarda dos documentos em arquivo corrente, nas serventias e demais unidades organizacionais.

---

<sup>1</sup> Acervo selecionado de conteúdos captados internamente e no ambiente externo, disponibilizado de forma estruturada mediante o portal corporativo e destinado a facilitar a realização das atividades jurídico-administrativas da Instituição.



## 8ª MOSTRA DA QUALIDADE JUDICIÁRIA

Elaborado por:  
Diretoria Geral de Gestão do  
Conhecimento - DGCON

Aprovado por:  
Chefe do PJERJ

Unidade:  
DGCON do PJERJ

Data de Emissão:  
08/08/2007

A meta a ser alcançada é a disponibilização da totalidade dos atos oficiais do PJERJ, através de dois processos de trabalho que apresentam indicadores de desempenho diferenciados, em razão das suas peculiaridades.

### 1. BREVE HISTÓRICO

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro sempre se preocupou com o armazenamento e a disseminação da informação. Até o ano de 2005, a legislação produzida pelo Poder Judiciário era tratada exclusivamente pelo Departamento de Gestão de Acervos Bibliográficos (DGCON/DEGAB), que indexava<sup>2</sup> os atos oficiais, apresentando no sistema de consulta apenas a ementa<sup>3</sup>, as alterações e os dados de identificação e localização do ato, mas não os disponibilizando em seu inteiro teor. Assim, a informação era recuperada parcialmente, não atendendo a todos os segmentos que dela poderiam beneficiar-se: magistrados, gestores, serventuários, advogados e jurisdicionados. Principalmente as serventias do interior, por estarem distantes da Comarca da Capital, não tinham acesso aos documentos na íntegra, dependendo do envio destes por meio de *fax* ou malote, o que dificultava a rápida tomada de decisão administrativa e a eficaz prestação jurisdicional. Além do problema maior constituído pela dificuldade de pleno acesso à legislação produzida pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, uma série de outros fatores problemáticos gerou a necessidade de uma mudança estratégica no modo de gestão da informação, até então centralizado.

Numa primeira iniciativa para disponibilização integral da informação, foi utilizada a digitalização dos atos oficiais, que se provou inadequada devido à deficiência dos equipamentos utilizados - a gerar lentidão no trabalho e má qualidade nas imagens disponibilizadas (também em razão da pouca qualidade da publicação oficial), falta de capital humano especializado e, principalmente, pelo fato de não atender às pessoas portadoras de necessidades especiais.

Tal situação gerou a necessidade de aquisição de mais e mais assinaturas de diários oficiais impressos, em razão da demanda cada vez maior por parte das unidades organizacionais<sup>4</sup>. Diariamente realiza-se nessas unidades a coleta da íntegra dos atos<sup>5</sup>, cuja

<sup>2</sup> Identificação e descrição do conteúdo de um documento mediante termos representativos de seus assuntos.

<sup>3</sup> Resumo da matéria de que trata norma, decisão ou parecer.

<sup>4</sup> 1346 unidades organizacionais, sendo 781 prestadoras de jurisdição e 565 administrativas.



## 8ª MOSTRA DA QUALIDADE JUDICIÁRIA

**Elaborado por:**  
Diretoria Geral de Gestão do  
Conhecimento - DGCON

**Aprovado por:**  
Chefe do PJERJ

**Unidade:**  
DGCON do PJERJ

**Data de Emissão:**  
08/08/2007

guarda é realizada através de confecção de pastas contendo as folhas dos diários oficiais. Além do tempo gasto pelos servidores nessa atividade (identificação do ato, recorte, colagem ou método similar, guarda na pasta) há uma grande utilização de insumos, tais como: papel, pastas, cola. Por outro lado, o precioso espaço físico na serventia ou na unidade administrativa é utilizado para a realização do arquivo corrente desses documentos. Por fim, quando as pastas não estão mais sendo consultadas, seja pela antiguidade, seja pela ineficácia na busca (normalmente não há uma indexação dos atos a permitir a rápida recuperação das informações por meio de ferramentas tecnológicas), são elas encaminhadas ao Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DGCON/DEGEA) a um custo de guarda elevado e a um custo de descarte maior ainda.

Já em 2005, a Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento desenvolveu iniciativa voltada à captação, organização e disseminação das normas internas do PJERJ, ocasião em que foram desenvolvidos procedimentos para a disponibilização da íntegra dos atos oficiais. À época prevaleceu a idéia de ser descentralizado o processo de disseminação do conhecimento e foi estabelecido que cada unidade responsável pela elaboração e/ou publicação de atos oficiais do PJERJ faria a sua divulgação mediante a inserção do inteiro teor em sistema corporativo, após a fase de indexação realizada pelo DGCON/DEGAB. Infelizmente tal prática não se mostrou eficaz haja vista a pouca adesão pelas unidades organizacionais.<sup>6</sup> No início da atual gestão – em fevereiro de 2007 – a Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento foi convocada pela Administração Superior<sup>7</sup> do TJERJ para ficar ciente da importância a ser dada à disseminação das normas internas e, em conseqüência, apresentar um projeto para tornar efetiva a ação de prover conhecimento relevante para o cumprimento da missão<sup>8</sup> e o alcance da visão de futuro do PJERJ<sup>9</sup>.

<sup>5</sup> Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça – art. 134 (prática também adotada em muitas unidades administrativas do Tribunal de Justiça).

<sup>6</sup> O percentual de inserção de atos oficiais pelas unidades foi sempre inferior a 10% do total de atos indexados pelo DGCON/DEGAB.

<sup>7</sup> Pessoa ou grupo de pessoas que dirige e controla uma organização no mais alto nível. No caso do PJERJ, Chefe do PJERJ, Corregedor-Geral e Vice-Presidentes, nas suas respectivas esferas de atuação.

<sup>8</sup> “Resolver os conflitos de interesses em tempo adequado à sua natureza.”

<sup>9</sup> “Obter o reconhecimento da sociedade sobre a contribuição do PJERJ para o exercício democrático da cidadania.”



## 8ª MOSTRA DA QUALIDADE JUDICIÁRIA

Elaborado por:

Diretoria Geral de Gestão do  
Conhecimento - DGCON

Aprovado por:

Chefe do PJERJ

Unidade:

DGCON do PJERJ

Data de Emissão:

08/08/2007

## 2. CONCEPÇÃO E META DO PROJETO

O projeto “Lançar Inteiro Teor de Atos Oficiais do PJERJ em Sistema Informatizado” tomou novas feições e foi dividido em duas vertentes: o passado e o presente. Em relação à primeira ficou ela a cargo do Serviço de Captação do Conhecimento (DGCON/SECAP) e tem por finalidade o complemento da base de dados, mediante a inserção de atos oficiais não disponibilizados à época da respectiva publicação. Quanto à segunda, de responsabilidade do Serviço de Disponibilização de Documentos (DGCON/SEDID), consiste na inserção dos atos oficiais atuais<sup>10</sup>.

O complemento da base de dados pressupõe as seguintes etapas:

- Verificar a inexistência de inteiro teor de ato oficial no sistema informatizado;
- Captar o ato por meio de livro, diário oficial ou mídia eletrônica;
- Digitar o ato oficial, em programa de edição de textos;
- Conferir o texto digitado;
- Inserir o ato oficial no Sistema de Apoio Bibliotecário Automatizado (SABIA)<sup>11</sup>, por meio de rotina específica.

A disponibilização dos atos oficiais mediante atualização diária<sup>12</sup> abrange as fases abaixo:

- Receber o arquivo eletrônico dos atos oficiais enviado pelos órgãos responsáveis;
- Selecionar os arquivos dos Atos Oficiais e gravá-los em disco digital com o auxílio do Relatório de Indexação de Atos, impresso a partir de sistema corporativo (SABIA);
- Conferir os arquivos de atos oficiais com aquele publicado na Imprensa Oficial, a fim de garantir com precisão a sua integridade e exatidão;

<sup>10</sup> Atualmente os atos oficiais estão sendo disponibilizados em até 48 horas após a sua publicação.

<sup>11</sup> Sistema informatizado utilizado para registros de dados bibliográficos.

<sup>12</sup> Há intenção da Administração Superior de efetivar a disponibilização eletrônica dos atos oficiais no mesmo dia da sua publicação no Diário Oficial



## 8ª MOSTRA DA QUALIDADE JUDICIÁRIA

**Elaborado por:**  
Diretoria Geral de Gestão do  
Conhecimento - DGCON

**Aprovado por:**  
Chefe do PJERJ

**Unidade:**  
DGCON do PJERJ

**Data de Emissão:**  
08/08/2007

- Alocar em um servidor de informática os atos oficiais compostos, parcial ou integralmente, por elementos gráficos, que serão acessados exclusivamente por meio de *links*;
- Inserir os atos individualmente na base do Tribunal de Justiça por meio do sistema SABIA;
- Elaborar quadro da documentação inserida de acordo com a data de publicação;
- Encaminhar arquivo ao Serviço de Difusão (SEDIF), com o objetivo de divulgar para todas as unidades integrantes do PJERJ.

O projeto não teria sucesso sem o apoio da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC) seja quanto ao desenvolvimento de ferramenta que possibilitasse a transferência das informações para sistema corporativo da Instituição<sup>13</sup>, seja pelo aprimoramento das ferramentas de busca dos atos oficiais no Banco do Conhecimento do PJERJ.

Nesse sentido foram implementadas mudanças na forma de disponibilização dos atos oficiais e incrementados os mecanismos de busca. As pesquisas à legislação interna passaram a trazer, logo após cada ato oficial, a ementa, de forma a permitir uma melhor identificação do ato procurado. Por outro lado, os atos passaram a ser apresentados na ordem alfabética das espécies legislativas a que pertencem, bem como em ordem cronológica, dentro da espécie, do mais recente para o mais antigo.

A integração das duas diretorias gerais não parou por aí! Alguns atos oficiais por possuírem tabelas complexas, imagens, gráficos, organogramas, etc., não podiam ser disponibilizados através do aplicativo em uso. Mais uma vez a DGTEC propiciou a disponibilização desses atos que contêm elementos gráficos mediante a cessão de espaço em servidor<sup>14</sup>.

O lançamento do inteiro teor dos atos oficiais em sistema informatizado permite o rápido acesso às íntegras dos atos oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

<sup>13</sup> Atualmente utiliza-se o aplicativo denominado Wemul.

<sup>14</sup> Tal providência permitiu que 100% dos Atos Oficiais do PJERJ, publicados no mês de julho de 2007, pudessem ser disponibilizados.



## 8ª MOSTRA DA QUALIDADE JUDICIÁRIA

Elaborado por:

Diretoria Geral de Gestão do  
Conhecimento - DGCON

Aprovado por:

Chefe do PJERJ

Unidade:

DGCON do PJERJ

Data de Emissão:

08/08/2007

Atualmente mais de 15.000 usuários internos<sup>15</sup>, dentre eles, desembargadores, juízes e serventuários podem ter acesso à informação legislativa gerada internamente. Tal prerrogativa é estendida a toda a população pela permissão de acesso ao Portal Corporativo do PJERJ, através da *Internet*<sup>16</sup>. Mais de 1300 unidades<sup>17</sup> integrantes da Corte de Justiça Fluminense estão informatizadas e contam com grande número de computadores<sup>18</sup>.

O desenvolvimento deste projeto também possibilita o envio diário, via correio eletrônico, de tabela<sup>19</sup> a permitir o acesso à íntegra de cada ato oficial publicado nas últimas 24 horas, tornando ainda mais célere e fácil o acesso à legislação de interesse dos gestores.

### 3 RESULTADOS PRÁTICOS

Considerando o atual escopo do projeto e o seu normal desenvolvimento, é provável que sejam obtidos os seguintes benefícios:

- Acesso à legislação interna do PJERJ, atualizada, por magistrados, escrivães e demais gestores para a tomada de decisão em tempo adequado;
- Conservação da informação de forma segura<sup>20</sup> e com fácil acesso mediante ferramentas de busca;

<sup>15</sup> O acesso à Intranet é permitido a todos os usuários da rede corporativa do PJERJ, previamente autorizados e através de *login*.

<sup>16</sup> O Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro não tem medido esforços para aprimorar os serviços prestados aos jurisdicionados através de uma gestão eficiente dos recursos disponíveis aliada à transparência das suas ações perante a sociedade.

<sup>17</sup> O PJERJ possui 100% das suas serventias judiciais e mais as áreas administrativas e financeiras com acesso ao Portal Corporativo da Instituição.

<sup>18</sup> "O Tribunal de Justiça mantém as Comarcas do Estado e suas Regionais, interligadas e informatizadas através de linhas de comunicação. Essas linhas variam de acordo com o volume processual de cada Comarca ou Serventia. Hoje contamos com redundância de linhas para a maior parte das Comarcas. Essa redundância se dá não somente pela colocação de mais uma linha de comunicação, mas com uma segunda linha oferecida por outra empresa prestadora de serviços de comunicação e com tecnologias diferentes, de forma a garantir a ininterruptão da comunicação. Hoje trabalhamos com par metálico e fibra óptica em uma empresa e com sistemas de rádio na outra. Para melhor utilização desses recursos, hoje transmitimos por uma linha e recebemos os dados por outra, caso uma das duas interrompa, a outra assume as duas funções imediatamente.". "A Segurança da Informatização no Âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro" por Jorge Antonio de Souza Rocha. Trabalho de Conclusão do Curso de MBA de Pós-graduação em Administração Judiciária da Fundação Getúlio Vargas.

<sup>19</sup> A tabela apresenta o *link* para o ato oficial, a data da publicação e um resumo do conteúdo. Esta forma de divulgação combina a divulgação da informação com a celeridade de acesso evitando sobrecarregar o servidor de mensagens eletrônicas, uma vez que as íntegras dos atos oficiais estão disponíveis no sistema corporativo.

<sup>20</sup> A sala cofre do PJERJ "possui um sistema de *no braek* "inteligente" capaz de garantir a integridade de dados, inclusive no caso de queda de energia e conta com um monitoramento 24 horas da internet, sendo os



## 8ª MOSTRA DA QUALIDADE JUDICIÁRIA

Elaborado por:  
Diretoria Geral de Gestão do  
Conhecimento - DGCON

Aprovado por:  
Chefe do PJERJ

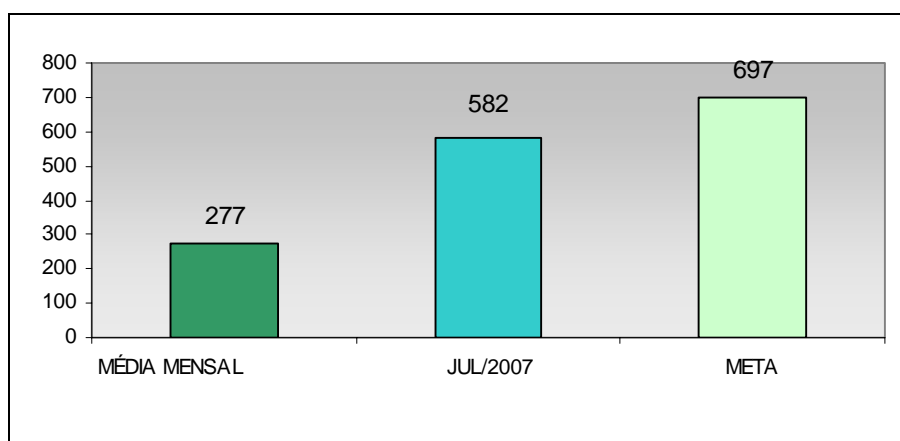
Unidade:  
DGCON do PJERJ

Data de Emissão:  
08/08/2007

- Redução de custos em razão do cancelamento de assinaturas do Diário Oficial;
- Tornar desnecessárias as atividades de organização e guarda em arquivo corrente das normas internas no âmbito de cada serventia;
- Evitar o envio das normas internas, por cada serventia, para o arquivo intermediário sob a responsabilidade do DGCON/DEGEA;
- Permitir o uso, no âmbito interno, do correio eletrônico corporativo como meio apropriado à divulgação dos atos oficiais do PJERJ;

### 4 DADOS ESTATÍSTICOS

O desempenho da atividade de inserção de atos oficiais não disponibilizados à época da respectiva publicação vem sendo monitorado desde dezembro de 2006, ocasião em que, de forma muito tênue, foram disponibilizados apenas 16 atos oficiais. A partir de janeiro de 2007, com exceção de abril, os números foram sempre ascendentes (janeiro 111; fevereiro 166; março 318, abril 142, maio 375, junho 502) e na última medição realizada – referente a julho – atingiu-se o número de 582 atos captados na Biblioteca, digitados, conferidos e disponibilizados no sistema corporativo<sup>21</sup>.



Fonte: DGCON/SECAP

backups rodados regularmente, ocasionando assim, uma maior confiança na recuperação dos dados.” (Informativo Interação nº 2, mar/abr 2006).

<sup>21</sup> Metas parciais para a disponibilização dos atos oficiais do PJERJ: a) publicados em 2006 até dezembro de 2007; b) publicados no período de 2000 a 2005 até o final do 1º semestre de 2008; c) demais atos até o final de 2008.



## 8ª MOSTRA DA QUALIDADE JUDICIÁRIA

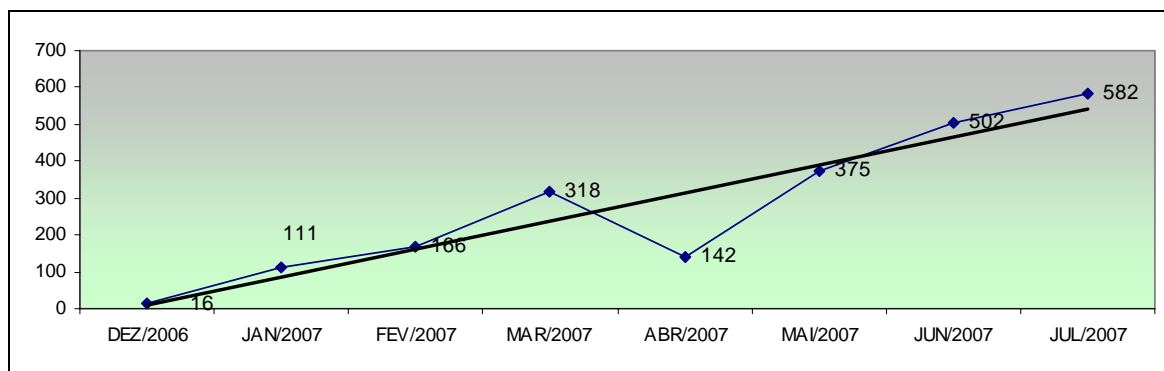
Elaborado por:  
Diretoria Geral de Gestão do  
Conhecimento - DGCON

Aprovado por:  
Chefe do PJERJ

Unidade:  
DGCON do PJERJ

Data de Emissão:  
08/08/2007

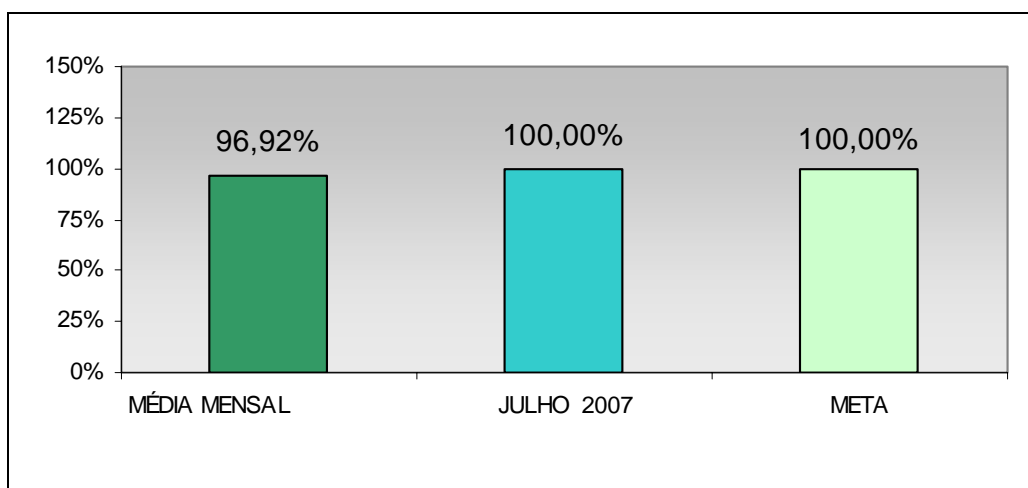
Abaixo a curva de tendência da atividade a demonstrar a melhoria constante no processo de trabalho.



Fonte: DGCON/SECAP

Em razão dos resultados obtidos em julho a meta de inserir 3.000 atos oficiais até dezembro de 2007 foi elevada para 5.000, a demonstrar confiança na captação, organização e disseminação dessa importante fonte de conhecimento.

Com relação à disponibilização dos atos oficiais atuais, cuja meta consiste em lançar no sistema corporativo 100% dos atos indexados – em até 48 horas da data da publicação -, atividade iniciada em 15 de março de 2007, a primeira medição indicou um percentual de 96,55%, abril 93,02%, maio 96,77%<sup>22</sup>, junho 98,23% e julho 100,00%<sup>23</sup>



Fonte: DGCON/SEDID

<sup>22</sup> Em maio de 2007 a Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento assumiu a responsabilidade de lançar os atos oficiais da Corregedoria Geral da Justiça. Até esse mês o DGCON/SEDID estava limitado ao lançamento de atos do Tribunal de Justiça.

<sup>23</sup> No mês de julho a DGTEC disponibilizou à DGCON espaço em servidor para a guarda de arquivos contendo elementos gráficos o que possibilitou disponibilizar a totalidade de atos indexados pelo DGCON/DEGAB (Biblioteca do TJ).



## 8ª MOSTRA DA QUALIDADE JUDICIÁRIA

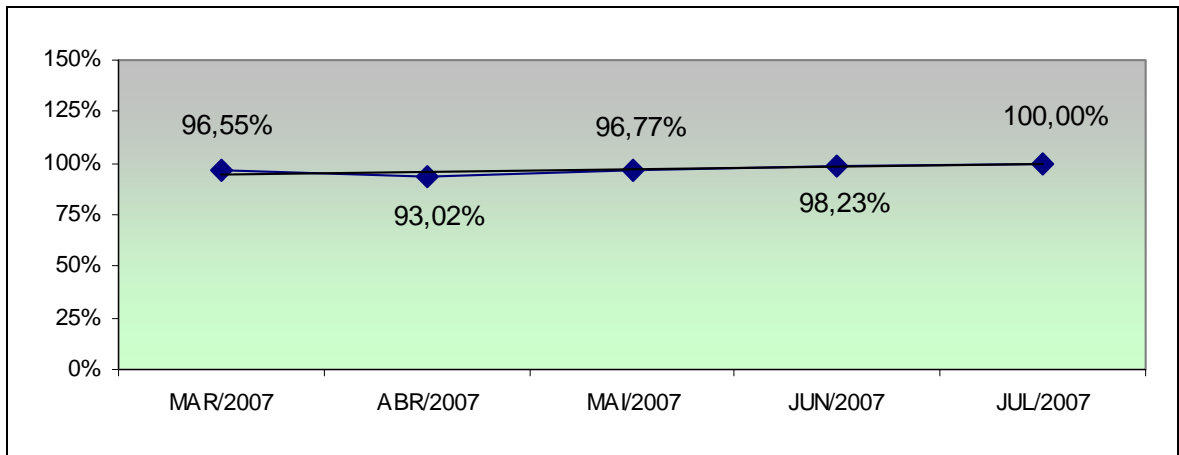
Elaborado por:  
Diretoria Geral de Gestão do  
Conhecimento - DGCON

Aprovado por:  
Chefe do PJERJ

Unidade:  
DGCON do PJERJ

Data de Emissão:  
08/08/2007

Abaixo a curva de tendência da atividade a demonstrar a melhoria constante no processo de trabalho.



Fonte: DGCON/SEDID

## 5 CONCLUSÃO

No bojo da recente reforma administrativa do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ) foi identificada a ação de **prover conhecimento** como um dos grandes processos de trabalho da instituição e a disseminação de **conhecimento jurídico atualizado** como um de seus valores.

Neste sentido, a criação da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento (DGCON) confirmou a necessidade de um efetivo gerenciamento do saber relevante para o cumprimento da missão e para o alcance da visão de futuro do PJERJ.

Por isso, a DGCON não mediu esforços para desenvolver projeto voltado à captação, organização e disponibilização das normas geradas na Instituição a permitir eficiência e eficácia na tomada de decisões pelos gestores.

Em razão do projeto em desenvolvimento - "Lançar Inteiro Teor de Atos Oficiais do PJERJ em Sistema Corporativo" -, outros benefícios são obtidos, tais como: conservação das normas internas (atos normativo, resoluções, avisos, provimentos, etc.); melhoria das ferramentas de busca (pelo nº do ato, por assunto, pela espécie, pelo ano, etc.); redução de custos (cancelamento de assinaturas de Diário Oficial (versão impressa)); melhor aproveitamento do capital humano nas serventias e unidades organizacionais, em razão da



## 8ª MOSTRA DA QUALIDADE JUDICIÁRIA

**Elaborado por:**  
Diretoria Geral de Gestão do  
Conhecimento - DGCON

**Aprovado por:**  
Chefe do PJERJ

**Unidade:**  
DGCON do PJERJ

**Data de Emissão:**  
08/08/2007

desnecessidade da captação, organização e guarda em arquivo corrente das normas publicadas no Diário Oficial.

O projeto busca alcançar a disponibilização da totalidade dos atos oficiais do PJERJ e foi dividido em duas frentes: captação e lançamento dos atos não disponibilizados à época da respectiva publicação e disponibilização dos atuais, em até 48 horas, após a sua publicação.

O desenvolvimento do projeto também possibilita a difusão diária, via correio eletrônico, dos atos oficiais dotados de normatividade e generalidade, a permitir o acesso à íntegra de cada norma interna publicada nas últimas 24 horas, facilitando o acesso à legislação de interesse dos gestores.

A captação e disponibilização dos atos oficiais para complemento da base de dados (não disponibilizados à época da publicação) foi iniciada em dezembro de 2006 (lançamento de 16 atos) e atingiu no mês de julho de 2007 o lançamento de 582 atos, totalizando, nesses oito meses, 2.212 atos lançados. A meta é de disponibilizar 5.000 atos até o final de 2007.

O lançamento dos atos oficiais atuais (dotados de normatividade e generalidade – indexados pelo DGCON/DEGAB) atingiu no mês de julho a meta de 100% (foram lançados 135 atos oficiais), a demonstrar o inequívoco alinhamento da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento com as diretrizes da Administração Superior, em especial com relação à disseminação das normas internas da Instituição, imprescindíveis para a execução – eficiente e eficaz – do processo de trabalho chave do Poder Judiciário: prestar jurisdição e para a tomada de decisão de caráter administrativo em tempo adequado por magistrados, escrivães e gestores.